



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.570

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo de Servente, a contar desta data, do Servidora **EDLA MESQUITA WERLANG**, Estatutário, Matrícula 1520-2, com fundamento no do Art. 35, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.071, de 21 de agosto de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores).

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal